



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.238 |

Quinta-feira | 27 de Fevereiro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

#### João Carlos Krug

Prefeito Municipal

#### João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

#### Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

#### Guerino Perius

Secretário de Educação

#### Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

#### Mara Nubia Soares Pereira

Secretária de Saúde

#### Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

#### Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

#### Wander Marques Viegas

Secretário de Cultura e Esporte

#### Guilherme A. Diniz Neto

Secretário de Governo

#### Felipe Augusto Scorsatto Batista

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

#### Sonia Teresinha Pena Fortes Maran

Secretária de Infraestrutura e Projetos

#### Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

#### Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

#### Elton Ferreira da Silva

Presidente

#### Alline Krug Tontini

2º Vice-Presidente

#### Ilario Paulo Lupatini

2º Secretário

#### Cicero dos Santos Benedito

Vereador

#### Vanderson Cardoso dos Reis

Vereador

#### Alírio José Bacca

1º Vice-Presidente

#### Antonio de Assunção

1º Secretário

#### Anderson Abreu de Jesus

Vereador

#### Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

### PODER EXECUTIVO

## ERRATA Nº 003 - EDITAL Nº 001/2020 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS.

**JOAO CARLOS KRUG, PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, comunica que foram efetuadas a correção no requisito referente ao cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO** no Edital n. 001/2020, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

#### ONDE CONSTA:

Nível Médio Completo, com curso técnico específica para exercer a função.

#### PASSE A CONSTAR:

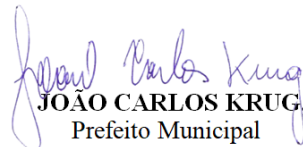
Nível médio completo, com curso de capacitação específica para exercer a função.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

**1.1.** Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (Edital nº. 001/2020, de 22/01/2020).

**1.2.** Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público.

Chapadão do Sul/MS, 27 de fevereiro de 2020.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 115 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e vinte dias de Licença



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.238 |

Quinta-feira | 27 de Fevereiro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Maternidade à servidora **Kelida Rodrigues Guedes**, ocupante do cargo de professor de Educação – Educação Básica, provimento temporário, no período de 17 de fevereiro a 15 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**RAQUEL FERREIRA TORTELLI**  
Secretária de Administração

## PORTARIA N.º 116 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições

que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e vinte dias de Licença Maternidade à servidora **Deyse Cardoso Teodoro**, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais III – Monitor de Educação Infantil, provimento temporário, no período de 13 de fevereiro a 11 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**RAQUEL FERREIRA TORTELLI**  
Secretária de Administração

## PORTARIA N.º 117 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 91 da Lei Complementar 41/07, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde de; 60 dias a Servidora **Nilda Cardozo Fernandes dos Santos**, no período de 09 de fevereiro a 08 de abril de

2020; 60 dias a Servidora **Maria Soni da Silva Santos**, no período de 07 de fevereiro a 06 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

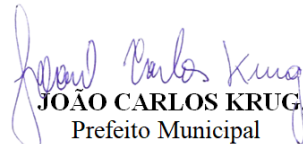
**RAQUEL FERREIRA TORTELLI**  
Secretária de Administração

## PORTARIA N.º 120, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Camila Locks**, portadora do CPF nº 373.992.598-10, do cargo de Técnico de Atividades Organizacionais, provimento efetivo, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**JOÃO CARLOS KRUG**,  
Prefeito Municipal

## ATO DE ADJUDICAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 432/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

Adjudico o Credenciamento realizado pela empresa **Flavia Leitão Proença Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **36.028.576/0001-04**, neste ato representada pela Dr.ª Flavia Leitão Proença, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 27 de fevereiro de 2020.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.238 |

Quinta-feira | 27 de Fevereiro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Chapadão do Sul, através da sua Presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é contratação de empresa para a construção de uma cozinha (área: 68,27 m<sup>2</sup>) no CEI Pingo de Gente, localizado na Rua Vinte e Sete, lote 06, quadra 42, Centro, neste município, conforme projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, edital e seus anexos. Empresas habilitadas: Modular Construções Eireli - ME, Ampliar Construções & Empreendimentos Eireli - ME, e Jarbismar De Souza Pereira - ME. A partir da data da ata de habilitação, ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art.109, inciso I, letra a da Lei 8.666/93).

Chapadão do Sul/MS, em 27 de fevereiro de 2020.

**Suelem Carvalho Duarte**  
Presidente da CPL  
Portaria 609/2019

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2019

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **DSJ Distribuidora de Medicamentos Eireli** – CNPJ/MF nº **15.707.332/0001-88.**

\*Processo Administrativo: \*Pregão Presencial:  
803/2019 116/2019

\*Objeto: Realinhamento do Preço Contratado.

\*Item realinhado:

Espéculo Descartável Lubrificado (Tam. P)	de R\$ 0,62 para R\$ 1,08 (unidade)
Espéculo Descartável Lubrificado (Tam. M)	de R\$ 0,66 para R\$ 1,12 (unidade)
Espéculo Descartável Lubrificado (Tam. G)	de R\$ 0,79 para R\$ 1,32 (unidade)

\*Data da Assinatura: 05/02/2020.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Mara Nubia Soares Pereira – Gestora do FMS / Bruna Pereira Lemes – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Mara Nubia Soares Pereira**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 04 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 051/2019

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Brooks Ambiental e Serviços Ltda – EPP** – CNPJ/MF nº **71.777.700/0001-35.**

\*Processo Administrativo: \*Pregão Presencial:  
016/2019 002/2019

\*Objeto: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Quantitativo.

\*Data da Assinatura: 06/02/2020.

\*Vigência: 12/02/2020 a 11/02/2021.

\*Valor: R\$ 1.864.849,92.

\*Dotação: 25.101 – 15.452.0004 – 2.011 – 3.3.90.39.00 – 100.000 – Ficha: 147.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Edriano Ferreira da Silva – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2019

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Fast Comércio Eireli – EPP** – CNPJ/MF nº **30.437.082/0001-05.**

\*Processo Administrativo: \*Pregão Presencial:  
1023/2019 141/2019

\*Objeto: Realinhamento do Preço Contratado.

\*Item realinhado:



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.238 |

Quinta-feira | 27 de Fevereiro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Toner D201	de R\$ 169,53 para R\$ <b>216,21</b> (unidade)
Toner MX 310/410/510	de R\$ 148,90 para R\$ <b>212,70</b> (unidade)
Toner D203	de R\$ 74,45 para R\$ <b>106,35</b> (unidade)
Toner D208	de R\$ 60,99 para R\$ <b>77,80</b> (unidade)
Toner TN 2370/2540	de R\$ 24,21 para R\$ <b>35,30</b> (unidade)
Toner TN 1060	de R\$ 20,80 para R\$ <b>27,67</b> (unidade)
Toner HP Universal 85/35/78	de R\$ 24,21 para R\$ <b>33,37</b> (unidade)
Toner 83A	de R\$ 24,21 para R\$ <b>33,37</b> (unidade)
Toner D101	de R\$ 33,18 para R\$ <b>49,37</b> (unidade)
Toner D111	de R\$ 50,23 para R\$ <b>59,00</b> (unidade)
Toner TN 3472	de R\$ 43,05 para R\$ <b>63,17</b> (unidade)
Toner TN 3442	de R\$ 43,05 para R\$ <b>61,13</b> (unidade)
Toner TN 750	de R\$ 32,29 para R\$ <b>45,04</b> (unidade)
Toner ML D205	de R\$ 60,99 para R\$ <b>91,37</b> (unidade)
Toner ML 1910	de R\$ 41,26 para R\$ <b>68,15</b> (unidade)
Toner ML 1660	de R\$ 39,46 para R\$ <b>57,94</b> (unidade)

\*Data da Assinatura: 06/02/2020.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Danilo Soares Barbosa – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 105/2019

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Linkmais**

## Tecnologia e Construção Eireli – CNPJ/MF nº 18.036.465/0001-68.

\*Processo Administrativo: 244/2019 \*Tomada de Preços: 003/2019

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 10/02/2020.

\*Vigência: 25/02/2020 a 24/10/2020.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Daniel Penha Duré – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 08 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 604/2017

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Linkmais Tecnologia e Construção Eireli** – CNPJ/MF nº 18.036.465/0001-68.

\*Processo Administrativo: 268/2017 \*Tomada de Preços: 003/2017

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 10/02/2020.

\*Vigência: 26/02/2020 a 25/06/2020.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Daniel Penha Duré – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 052/2019

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Atitude Ambiental Ltda** – CNPJ/MF nº **07.075.504/0001-10.**



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.238 |

Quinta-feira | 27 de Fevereiro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

\*Processo Administrativo: 045/2019 \*Pregão Presencial: 006/2019  
\*Objeto: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Quantitativo.  
\*Data da Assinatura: 11/02/2020.  
\*Vigência: 12/02/2020 a 11/02/2021.  
\*Valor: R\$ 171.600,00.  
\*Dotação: 35.102 – 10.301.0002 – 2.051 – 3.3.90.39.00 – 102.000 – Ficha: 713.  
\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.  
\*Assinam: Mara Nubia Soares Pereira – Gestora do FMS / Valdemar José Spielmann, e/ou Heriberto Paulo Spielmann, e/ou Gilmar Spielmann – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Mara Nubia Soares Pereira**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 05 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Mercado Costa Eireli – EPP** – CNPJ/MF nº **15.000.097/0003-71**.  
\*Processo Administrativo: 237/2019 \*Pregão Presencial: 025/2019  
\*Objeto: Alteração Contratual.  
\*Data da Assinatura: 12/02/2020.  
\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.  
\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Daury Costa da Silva Junior – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 06 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **D C Produtos Alimentícios Eireli** – CNPJ/MF nº **15.000.097/0003-71**.

\*Processo Administrativo: 237/2019 \*Pregão Presencial: 025/2019  
\*Objeto: Substituição de marca do produto Leite Condensado 395 G.  
\*Item: Leite Condensado 395 G de Boa Minas para Piracanjuba  
\*Data da Assinatura: 12/02/2020.  
\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.  
\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Daury Costa da Silva Junior – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 048/2019

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA** – CNPJ/MF nº 28.371.044/0001-47 / **Ketyson Ryk Lemos Pereira 02547652110** – CNPJ/MF nº **29.219.950/0001-93**.  
\*Processo Administrativo: 057/2019 \*Pregão Presencial: 008/2019  
\*Objeto: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Quantitativo.  
\*Data da Assinatura: 13/02/2020.  
\*Vigência: 11/02/2020 a 10/05/2020.  
\*Valor: R\$ 9.000,00.  
\*Dotação: 55.102 – 13.392.0009 – 1.063 – 3.3.90.39.00 – 100.000 – Ficha: 584.  
\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.  
\*Assinam: Wander Marques Viegas – Gestor do FMC / Ketyson Ryk Lemos Pereira – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Wander Marques Viegas**  
Gestor do FMC



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.238 |

Quinta-feira | 27 de Fevereiro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - CHAPADAO DO SUL - MS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001, de 27 de Fevereiro de 2020.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
BRAVO AGROPECUARIA LTDA	00.201.798/0002-10	9787 /00001/2020

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: José Waldir Domingos de Britto	Matrícula: 00002345
Cargo: Auditor Tributário da Receita Municipal	Assinatura:

Data de afixação: 27/02/2020

Data de desafixação: 13/03/2020



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.238 |

Quinta-feira | 27 de Fevereiro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## RATIFICAÇÃO

**Assunto:** credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para prestação de serviços médicos complementares a serem prestados em unidades/postos hospital em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

**Homologo e Ratifico** o processo 432/2019, referente à contratação da empresa **Flavia Leitão Proença Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **36.028.576/0001-04**, neste ato representada pela Dr.<sup>a</sup> Flavia Leitão Proença, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

Item	Objeto	Valor Unitário
5	Contratação de uma empresa médica para disponibilizar um médico para prestação de serviços de serviços na área de Pediatria para atendimento no Hospital Municipal. A empresa contratada deverá obedecer a escala de sobreaviso fornecida pela Diretora do Hospital.	R\$ 70,00 / hora para profissionais com RQE registrado junto ao CRM
12	Contratação de uma empresa médica para prestação de serviços médicos na área de remoção ou vaga zero de pacientes críticos, no Hospital Municipal. A empresa contratada deverá obedecer escala de sobreaviso fornecida pela diretoria do Hospital.	R\$ 200,00 / dia R\$ 800,00 quando realizar o transporte
15	Contratação de empresa médica para prestação de serviços de atendimento ambulatorial na especialidade: Pediatria.	R\$ 50,00 / hora para profissionais com RQE registrado junto ao CRM
29	Produtividade	Conforme Tabela SUS

Chapadão do Sul – MS, 27 de fevereiro de 2020.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 11/2020

**1 - O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, sito na Avenida Seis, nº 706, Centro, na cidade de Chapadão do Sul - MS, inscrito no CNPJ sob o nº 24.651.200/0001-72, neste ato representado por João Carlos Krug, doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE**, e a Organização da Sociedade Civil, **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE CHAPADÃO DO SUL**, inscrita no CNPJ nº 37.541.737/0001-21, situada na Avenida Mato Grosso do Sul, nº 95, Sala D, neste município, neste ato representada por Salvador Divino de Araujo, a seguir denominada **CONVENIENTE**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**2 - DO FUNDAMENTO LEGAL:** Este instrumento e firmado com fundamento legal na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, nos termos do Decreto nº 2.947, de 26 de janeiro de 2018, demais legislações pertinentes.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.238 |

Quinta-feira | 27 de Fevereiro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**3 – DO OBJETO:** Constitui o objeto deste instrumento custear despesas com ações de patrulhamento e investigação policial, incluindo aumento de policiamento ostensivo, pessoal e material de expediente, material e mão de obra para manutenção de bens imóveis e material para manutenção de bens móveis em atendimento ao Município de Chapadão do Sul.

**4 - DO PRAZO:** O Presente Termo de Colaboração terá vigência no período de 20 de fevereiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

**5 - DO VALOR E DO REPASSE:** O Município de Chapadão do Sul repassará o valor global de **R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais)**, em parcelas conforme disposto no plano de trabalho.

**6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**65.101 – Secretaria Municipal de Segurança**

**06.182.0010-2.004 - Apoio ao Conselho Municipal de Segurança**

**Fonte: 100.000 – Recursos Ordinários**

**33.60.45 - Subvenções Econômicas**

**R\$ 320.000,00**

Assinam:

**MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**

João Carlos Krug – Prefeito Municipal

Concedente

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE CHAPADÃO DO SUL**

Salvador Divino de Araujo - Presidente

Convenente

---

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020**

Objetivo e finalidade: contratação de empresa para execução das obras na quadra poliesportiva Sibipiruna – ampliação de salas e fechamento da quadra (Av. Rio de Janeiro esquina com a Av. Paraná, Quadra G-24), conforme projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, edital e seus anexos.

Foi adjudicado e homologado o resultado pela autoridade competente à empresa: Jarbismar De Souza Pereira – ME, CNPJ 08.872.141/0001-06, no valor de **R\$ 283.952,38 (duzentos e oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos)**.

Chapadão do Sul/MS, em 27 de fevereiro de 2020.

**Suelem Carvalho Duarte**

Presidente CPL

Portaria 609/2019